



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito no uso de suas atribuições, tendo em vista a existência de permissivo legal e a exata necessidade da contratação da Empresa brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, para Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação e comercialização de serviços postais dentro e fora do seu monopólio nos interesses da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, resolve: **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 - SMT, Processo Administrativo nº 463/2025 - SMT. Determina que a Divisão de Procedimentos Licitatórios da SMT prossiga com os atos no sentido de ultimar à contratação do serviço supra indicado. Dê-se a devida publicidade.

Santarém-PA, 13 de março de 2025.

**MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**  
**Secretario Municipal de Mobilidade e Trânsito**  
**Decreto nº 006/2025 – GAB/PMS**